

L E I Nº 4348/92
de 21 de dezembro de 1992

PUBLICADO (A) NO J. O. M.
BOLETIM DO MUNI
N.º 932 de 30/12/1992

Denomina a Avenida 03, no Cam
po dos Alemães, de JOÃO DE
OLIVEIRA E SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei,

Artº 1º - Fica a Avenida 03, localizada no
Campo dos Alemães, denominada JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA.

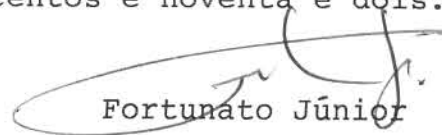
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 21 de dezembro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Fernando Delgado)